



PLANO  
PLURIANUAL  
2010-2013

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO  
2010-2013**

**Lei nº 111, de 25 de setembro de 2009**

**ADMINISTRAÇÃO LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**



OFÍCIO Nº 309 /2009

Deputado Irapuan Pinheiro, 23 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Em obediência ao parágrafo 5º, do Art. 42, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º, do art. 5º da IN TCM Nº 03/2000, estamos encaminhando a esse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cópia em mídia eletrônica do Plano Plurianual - PPA para os exercícios de 2010 a 2013 do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Claudenilton Pinheiro**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.  
**Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior**  
D.D. PRESIDENTE DO T.C.M. (Ce)

## **SUMÁRIO**

Projeto de Lei

Base Estratégica

    O Município

    Orientações Estratégicas

    Macroobjetivos

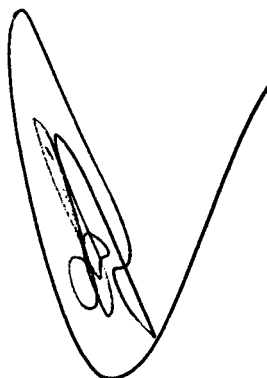
Financiamento do Plano

Restrições ao Planejamento Orçamentário

Anexos

    I – Demonstrativo dos Programas e Ações

    II – Demonstrativo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly initials, located at the bottom center of the page. It consists of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends to the right.

**LEI Nº 111/09, de 25 de setembro de 2009**

***Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 - 2013.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

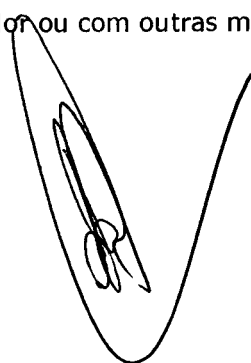
**Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o período 2010 - 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e indicadores, contendo as ações com seus produtos e metas físicas e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 01.

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício de 2010 conforme estabelecidas no Art. 19, da Lei nº 101/2009, de 11 de maio de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, constam neste Plano.

**Art. 3º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano, de Projeto de Lei Específico ou do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

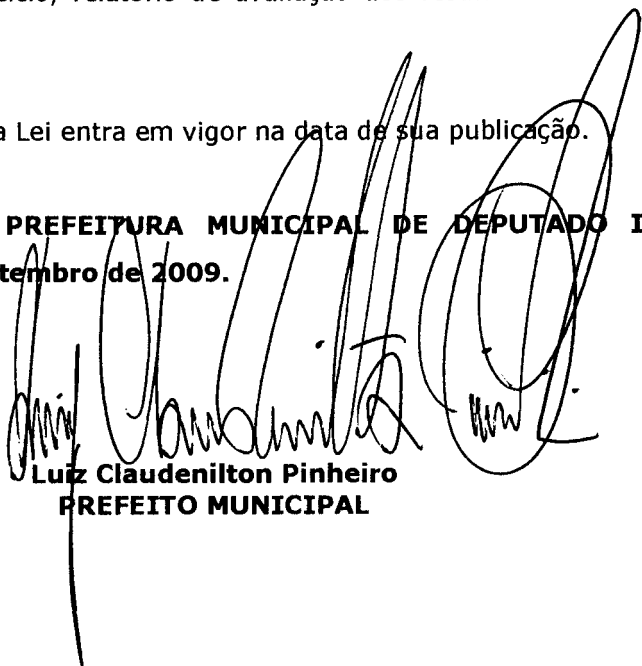
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, positioned at the bottom right of the page.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 6º.** O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

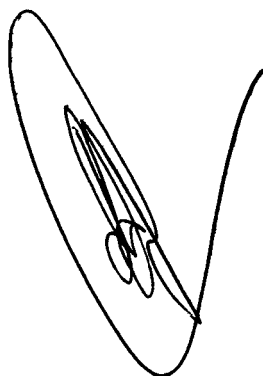
**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN  
PINHEIRO, em 25 de setembro de 2009.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, positioned above the printed name of the signatory.

**Luiz Claudenilton Pinheiro  
PREFEITO MUNICIPAL**

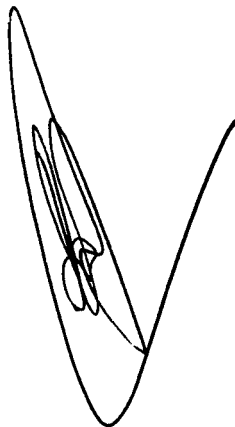
## **BASE ESTRATÉGICA**



## **1 - BASE ESTRATÉGICA**

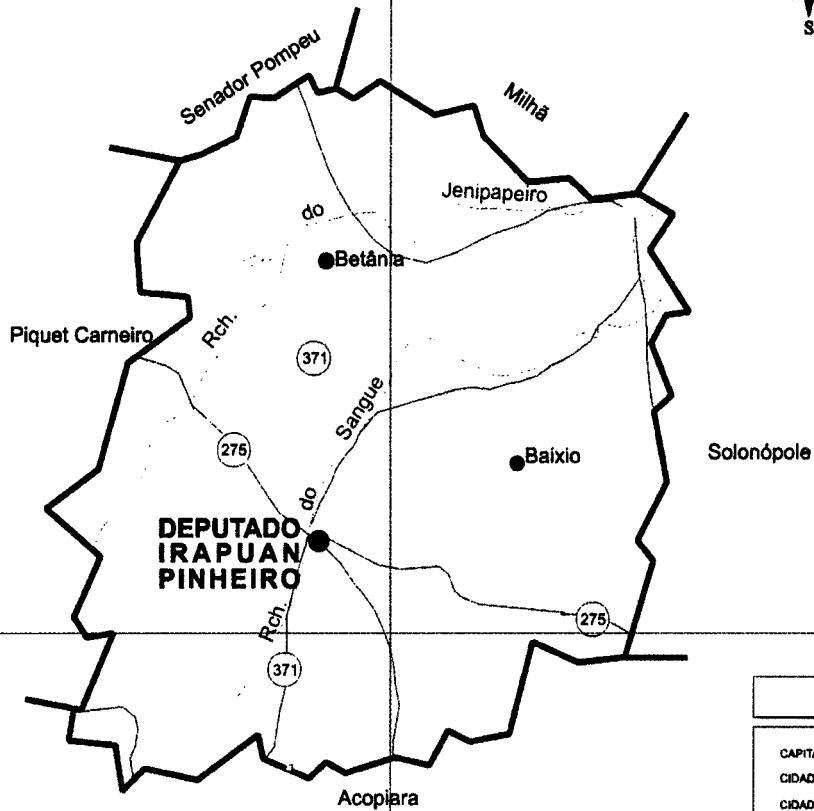
### **1.1. O MUNICÍPIO**

Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.



38°15'

# DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO



## MAPA DE LOCALIZAÇÃO



## LEGENDA

- CAPITAL ★
- CIDADE (ACIMA DE 100.000 HAB.) ●
- CIDADE (DE 50.001 ATÉ 100.000 HAB.) ◻
- CIDADE (DE 20.001 ATÉ 50.000 HAB.) ⊙
- CIDADE (DE 5.001 ATÉ 20.000 HAB.) ⊚
- CIDADE (MENOS DE 5.000 HAB.) Y DISTRITO\*

### OUTRAS LOCALIDADES

○

### LIMITES

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—

—+—+—+—+—



Fonte: Mapa Básico do Estado do Ceará 2002



**CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

**ASPECTOS GERAIS**

**Características**

Município de Origem - Solonópole
Ano de Criação - 1988
Lei de Criação - 11.429
Toponímia - Em homenagem ao Deputado Irapuan Pinheiro, líder político do município
Gentílico - Irapuense
Código Município - 2304269

Fonte: IBGE/IPECE.

**POSIÇÃO E EXTENSÃO**

**Situação Geográfica**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LÍMITROFES			
Latitude (S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
5º 55' 01"	39º 16' 04"	Centro	Solonópole, Milha, Senador Pompeu	Acopiara	Acopiara, Solonópole	Senador Pompeu, Piquet Carneiro

Fonte: IBGE/IPECE.

**Medidas Territoriais**

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
470,32	0,12	250,0	500

Fonte: IBGE/IPECE.

**CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS**

**Aspectos Climáticos**

CLIMA	PLUVIOSIDADE	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi- árido	717,2	26º a 28º	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

**Componentes Ambientais**

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Chapada do Araripe	Litólicos, Podzólico Vermelho - Amarelo e Vertissolo	Caatinga arbustiva densa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

**Divisão Territorial**

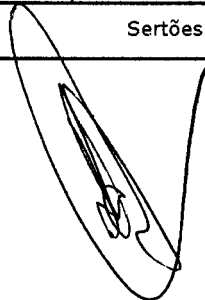
CODIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
230426905	Deputado Irapuan Pinheiro	-
230426907	Baixio	1992
230426910	Betânia	1987

Fonte: IBGE/IPECE.

**Regionalização**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
14	Sertão Central	Sertões Cearenses	Sertão de Senador Pompeu

Fonte: IBGE/IPECE.



## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

## DEMOGRAFIA

## População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	8.441	100,00	8.385	100,00
Urbana	1.173	13,90	2.721	32,45
Rural	7.268	86,10	5.664	67,55
Homens	4.205	49,82	4.241	50,58
Mulheres	4.236	50,18	4.144	49,42

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

## Estimativa da População - 2006 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007(1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	8.670	100,00	9.108	100,00
Urbana	...	...	3.717	40,81
Rural	...	...	5.391	59,19
Homens	4.435	51,15	4.569	50,16
Mulheres	4.235	48,85	4.535	49,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.

## Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991	2000
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	15,92	16,53
Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>		
Total	0,43	-0,07
Urbana	12,57	9,80
Rural	-0,56	-2,73
Taxa de urbanização (%)	13,90	32,45
Razão de sexo	99,27	102,34
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00
0 a 14 anos	36,57	31,47
15 a 64 anos	56,56	60,50
65 anos e mais	6,87	8,03
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	76,81	65,29

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

## DOMICÍLIOS

## Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2007

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	2.656	3,43	3,80
Urbana	1.172	3,17	3,70
Rural	1.484	3,63	4,10

Fonte: IBGE - Contagem da População 2007.

## SAÚDE

## Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	6	100,00
Pública	6	100,00
Privada		

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

**Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006**

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	6	2.358
Hospital geral	-	174
Hospital especializado	-	30
Posto de saúde	1	177
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	1	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	1	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	1	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	2	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

**Profissionais de Saúde - 2006**

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	67
Médicos	8
Dentistas	4
Enfermeiros	4
Outros profissionais de saúde/nível superior	5
Agentes comunitários de saúde	25
Outros profissionais de saúde/nível médio	21

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

**Programa de Saúde da Família - 2006**

DISCRIMINAÇÃO	%
Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
Até 4 meses só mamando	72,73
De 0 a 11 meses com vacina em dia	100,00
De 0 a 11 meses subnutridas <sup>(*)</sup>	1,71
De 12 a 23 meses subnutridas <sup>(*)</sup>	4,27
Peso < 2,5 kg ao nascer	7,58

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(\*) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

**Principais Indicadores de Saúde - 2006**

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	0,92	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,46	0,28
Leitos/1.000 hab.	1,38	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,69	0,29
Nascidos vivos	127	135.395
Óbitos	2	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	15,75	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## EDUCAÇÃO

## Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	158	100,00	2.994	100,00	80	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	17	10,76	418	13,96	12	15,00
Municipal	136	86,08	2.546	85,04	65	81,25
Particular	5	3,16	30	1,00	3	3,75

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

## Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	9	-	1	-
Bibliotecas	1	11,11	-	-
Laboratório de informática	-	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

## Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
<b>Aprovação</b>		
Ensino fundamental	3.096	86,2
Ensino médio	662	89,2
<b>Reprovação</b>		
Ensino fundamental	292	8,1
Ensino médio	20	2,7
<b>Abandono</b>		
Ensino fundamental	202	5,6
Ensino médio	60	8,1
<b>Repetência</b>		
Ensino fundamental	253	13,8
Ensino médio	17	4,4

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

## Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	37,43	68,52
<b>Qualificação dos docentes (%)</b>		
Educação infantil	100,00	96,81
Ensino fundamental	31,11	71,74
Ensino médio	100,00	95,87
<b>Taxa de escolarização (%)</b>		
Ensino fundamental	99,93	90,31
Ensino médio	46,95	37,36

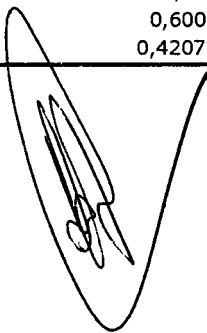
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

## Índices de Desenvolvimento

INDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	23,36	88
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,600	147
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,4207	76

Fonte: IPECE/PNUD.



## INFRA-ESTRUTURA

## SANEAMENTO

## Abastecimento de Água - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	849	1.204.599	0,07
Ligações ativas	766	1.098.559	0,07
Volume produzido (m³)	-	310.064.046	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	100,00	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

## Esgotamento Sanitário - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	381.899	-
Ligações ativas	-	348.778	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

## ENERGIA ELÉTRICA

## Consumo de Energia Elétrica - 2006

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	2.884	100,00
Residencial	1.705	59,12
Industrial	4	0,14
Comercial	170	5,88
Rural	577	20,00
Público	429	14,86
Próprio	-	-
Revenda	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

## ECONOMIA E FINANÇAS

## PRODUTO INTERNO BRUTO

## Produto Interno Bruto - 2005

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	22.381	40.923.492
PIB per capita (R\$ 1,00)	2.594	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária 20,40		6,02
Indústria	7,95	23,07
Serviços	71,65	70,91

Fontes: IBGE/IPECE.

## FINANÇAS PÚBLICAS

## Receita Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	8.795	100,00
Receitas correntes	7.583	86,22
Receita tributária	279	3,68
Receita de contribuições	-	-
Receita patrimonial	96	1,26
Receita de serviços	352	4,64
Transferências correntes	6.832	90,10
Outras receitas correntes	24	0,32
Receitas de capital	1.212	13,78

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

## Despesa Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
Total	8.788	100,00
Despesas correntes	6.902	78,54
Pessoal e encargos sociais	3.445	39,20
Juros e encargos da dívida	3	0,03
Outras despesas correntes	3.453	39,30
Despesas de capital	1.886	21,46
Investimentos	1.766	20,09
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	121	1,37

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

## Receita Estadual Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	94	0,00
Receita tributária	94	0,00
Receita do ICMS	50	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

## Receita da União Arrecadada - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$)	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Receita total	97	0,00
Arrecadação IPI	0	0,00

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

## POLÍTICA

## Prefeitura

ENDEREÇO	TELEFONE
Rua: José Josué da Costa, s/n	(88) 3569-1218 Fax (88) 3569-1218
Cep: 63.645-000	

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Prefeito

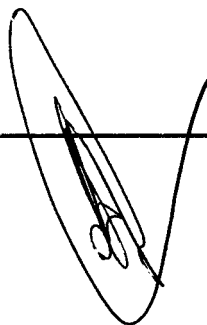
NOME	PARTIDO
Luiz Claudenilton Pinheiro	PSDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

## Vereadores Eleitos - 2008

NOME	PARTIDO
Francisco Clair Moreira	PSDB
Alfredo Lopes De Sousa	PSDB
José Alves De Almeida	PSDB
José Valdeci da Silva	PSDB
João Agleirton Pinheiro	PSDB
Luciana Vienne De Araújo nascimento	PSB
Francisco Adamilton Cesar Da Silva	PSDB
Francisca Zeneide Pinheiro	PT
José Ilca De Oliveira	PT

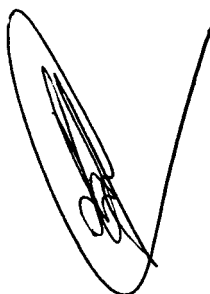
Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE).



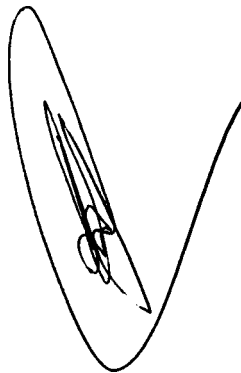
## 1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2010 - 2013 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Deputado Irapuan Pinheiro, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, desporto e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do desporto como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o desporto comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;



- fomentar a agricultura, a pesca e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

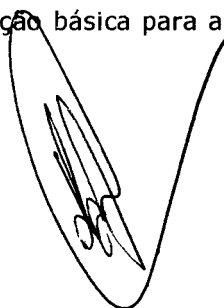
A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that curves to the right.



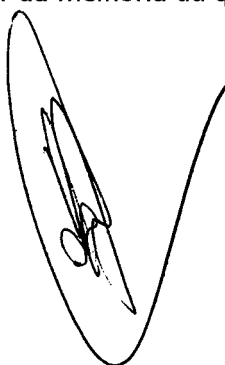
### 1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2010 – 2013 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

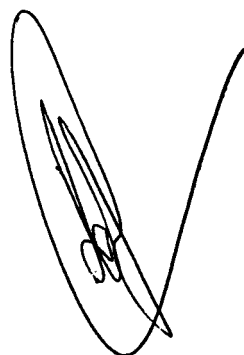
- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoraria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;



- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária, da aquicultura e da pesca;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that curves upwards and to the right.

**FINANCIAMENTO DO PLANO**

A handwritten signature or mark consisting of a large, stylized letter 'V' or similar shape, enclosed within an oval outline.

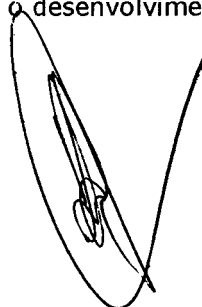
## 2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2010 - 2013 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2007 e 2008, e a reestimativa para 2009. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,5	4,5	4,5	4,5
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.



**TABELA I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
**Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013**

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)</b>	<b>8.217</b>	<b>11.649</b>	<b>14.487</b>	<b>16.003</b>	<b>17.577</b>	<b>19.553</b>	<b>21.634</b>
<b>Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)</b>	<b>8.019</b>	<b>11.033</b>	<b>13.987</b>	<b>15.403</b>	<b>17.077</b>	<b>18.953</b>	<b>21.034</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>225</b>	<b>273</b>	<b>402</b>	<b>443</b>	<b>492</b>	<b>546</b>	<b>606</b>
Impostos	225	273	402	443	492	546	606
IPTU	4	3	4	5	6	7	8
IRRF	166	184	190	209	232	257	285
ITBI	1	4	8	9	10	11	12
ISS	54	82	200	220	244	271	301
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum.Pública	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>24</b>	<b>65</b>	<b>81</b>	<b>89</b>	<b>100</b>	<b>111</b>	<b>123</b>
Receita de Valores Mobiliários	-	46	61	67	76	84	93
Educação- Fundef	-	13	15	16	18	20	22
Educação- outros vinculados	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Assistência social	-	5	15	16	18	20	22
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	-	27	30	33	37	41	45
Não Vinculados	-	1	1	2	3	3	4
Outras Receitas Patrimoniais	24	19	20	22	24	27	30
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>225</b>	<b>77</b>	<b>120</b>	<b>132</b>	<b>146</b>	<b>162</b>	<b>180</b>
Serviços de Saúde	225	77	120	132	146	162	180
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.524</b>	<b>10.541</b>	<b>13.213</b>	<b>14.551</b>	<b>16.130</b>	<b>17.903</b>	<b>19.869</b>
Transf. Intergovernamentais	7.509	9.874	12.563	13.836	15.336	17.022	18.891
Transf. da União	4.602	5.982	6.198	6.816	7.565	8.397	9.319
Cota-parte do FPM	4.879	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985	6.643
Ded. Cota-parte FPM p/FUNDEB	(815)	(878)	(883)	(972)	(1.078)	(1.197)	(1.329)
Ded. Cota-parte FPM Redutor Financeiro	(905)	-	-	-	-	-	-
Cota-parte do ITR	1	1	1	1	1	1	1
Ded. Cota-parte ITR p/FUNDEB	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Transferência do Salário-Educação	77	80	91	100	111	123	136
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	660	774	1.515	1.666	1.849	2.052	2.278
Transf. Recursos FNAS	151	171	204	224	249	276	306
Transf. Recursos FNDE	226	206	244	268	297	330	366
Transf. Financeira - LC nº 87/96	9	9	13	14	15	17	19
Ded. LC 87/96 p/FUNDEF	(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)
Transf. Compens. Financ. Explor. Rec. Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. da União	320	822	600	660	733	814	903
Transf. dos Estados	1.000	1.187	1.833	2.016	2.237	2.482	2.754
Cota-parte do IPVA	27	30	25	27	30	33	37
Dedução do IPVA para o FUNDEB	(2)	(4)	(5)	(5)	(6)	(7)	(7)
Cota-parte do ICMS	1.019	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923	3.244
Dedução do ICMS para o FUNDEB	(170)	(244)	(431)	(474)	(527)	(585)	(649)
Cota-parte do IPI-ex	10	10	10	11	12	13	14
Ded. Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota-parte Comp. Fin. Explor. Rec. Natur	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota-parte CIDE	13	15	10	11	12	13	14
Outras Transf. dos Estados	105	50	70	77	85	94	104
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	1.907	2.705	4.532	5.004	5.534	6.142	6.818
Transf. Recursos do FUNDEB	990	1.129	1.324	1.475	1.617	1.794	1.992
Transf. Complementação ao FUNDEB	917	1.576	3.208	3.529	3.917	4.348	4.826
Outras Transf. Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Convênios União/Estados/Municípios	15	667	650	715	794	881	978
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	15	667	650	715	794	881	978
Outras Transf. Correntes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>21</b>	<b>77</b>	<b>171</b>	<b>188</b>	<b>209</b>	<b>231</b>	<b>256</b>
Multas e Juros de Mora de Tributos	-	-	-	-	-	-	-
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora Outras Origens	9	13	41	45	50	55	61
Receitas da Dívida Ativa Tributária	-	-	-	-	-	-	-
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	12	64	130	143	159	176	195

**TABELA I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
**Receitas Realizadas 2007/2008, Revisada 2009 e Estimadas 2010/2013**

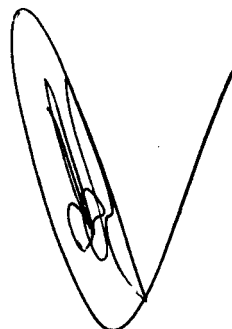
	R\$ mil						
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)</b>	<b>8.217</b>	<b>11.649</b>	<b>14.487</b>	<b>16.003</b>	<b>17.577</b>	<b>19.553</b>	<b>21.634</b>
<b>Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)</b>	<b>8.019</b>	<b>11.033</b>	<b>13.987</b>	<b>15.403</b>	<b>17.077</b>	<b>18.953</b>	<b>21.034</b>
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>198</b>	<b>616</b>	<b>500</b>	<b>600</b>	<b>500</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Amort. de Empréstimos/Financ.</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Transf. de Capital</b>	<b>198</b>	<b>616</b>	<b>500</b>	<b>600</b>	<b>500</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
Transf. Intergovernamentais							
Transf. Convênios	198	616	500	600	500	600	600
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	198	616	500	600	500	600	600
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-



TABELA I - A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2007/2013

R\$ mil		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
<b>I - RECEITAS CORRENTES(*)</b>								
Receita Tributária		9.009	12.162	15.311	16.860	18.694	20.747	23.026
IPTU		225	273	402	443	492	546	606
ISS		4	3	4	5	6	7	8
ITBI		54	82	200	220	244	271	301
Outras		1	4	8	9	10	11	12
Outras		166	184	190	209	232	257	285
<b>Transferências Correntes</b>		<b>8.514</b>	<b>11.670</b>	<b>14.537</b>	<b>16.008</b>	<b>17.747</b>	<b>19.697</b>	<b>21.861</b>
Cota-Parte do FPM		4.879	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985	6.643
Cota-Parte do IPVA		27	30	25	27	30	33	37
Cota-Parte do ICMS		1.019	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923	3.244
Transferência do FUNDEF		1.907	2.705	4.532	5.004	5.534	6.142	6.818
Outras Transferências		682	2.805	3.408	3.747	4.158	4.614	5.119
<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>270</b>	<b>219</b>	<b>372</b>	<b>409</b>	<b>455</b>	<b>504</b>	<b>559</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>		<b>990</b>	<b>1.129</b>	<b>1.324</b>	<b>1.456</b>	<b>1.616</b>	<b>1.794</b>	<b>1.991</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes		-	-	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB		990	1.129	1.324	1.456	1.616	1.794	1.991
<b>III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>		<b>8.019</b>	<b>11.033</b>	<b>13.987</b>	<b>15.403</b>	<b>17.077</b>	<b>18.953</b>	<b>21.034</b>

**RESTRIÇÕES AO  
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

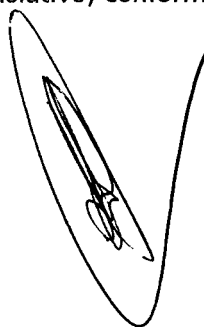
A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'V' or a similar symbol, located below the title.



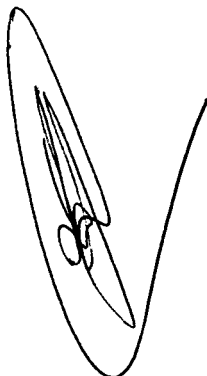
### 3. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estarão disponíveis para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a Tabela II, compreende no mínimo 25% da receita de impostos e de transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB. No período do Plano Plurianual temos uma previsão de aplicação de R\$ 23,4 milhões, com um ganho de R\$ 16,6 milhões do FUNDEB;
- vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências elencadas na Tabela III, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município, adequado a essa realidade, estima aplicar recursos que ultrapassam o limite mínimo estabelecido;
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional nº 25/2000, definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal e encargos sociais não poderiam exceder a 70% deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 8% da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na Tabela IV;
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE e do FNAS, com vinculação específica nas áreas de saúde, educação e assistência social. As transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na Tabela VI;
- Despesa de pessoal e encargos sociais – observa o limite prudencial de 54% da receita corrente líquida, restringindo a despesa da Câmara Municipal ao limite de 70% do total do repasse para o Poder Legislativo, conforme demonstrado na Tabela V;



- Serviço da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide Tabela VI.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'V' or a similar symbol, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature is written in black ink and is positioned centrally below the text.

## TABELA II

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2008/2013

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

DISCRIMINAÇÃO	VALOR							R\$ mil
	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
<b>RECEITA</b>	<b>273</b>	<b>402</b>	<b>443</b>	<b>492</b>	<b>546</b>	<b>606</b>		
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>273</b>	<b>402</b>	<b>443</b>	<b>492</b>	<b>546</b>	<b>606</b>		
IPTU	3	4	5	6	7	8		
IRRF	184	190	209	232	257	285		
ITBI	4	8	9	10	11	12		
ISS	82	200	220	244	271	301		
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	-	-	-	-	-	-		
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>1.371</b>	<b>2.191</b>	<b>2.410</b>	<b>2.675</b>	<b>2.969</b>	<b>3.295</b>		
PI-EX (Art.159, CF/1998)	10	10	11	12	13	14		
IPVA (Art.158, CF/1998)	30	25	27	30	33	37		
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.331	2.156	2.372	2.633	2.923	3.244		
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>4.809</b>	<b>4.430</b>	<b>4.873</b>	<b>5.408</b>	<b>6.003</b>	<b>6.663</b>		
Transferência Financeira LC nº 87/96	9	13	14	15	17	19		
FPM (Art.159, CF/1998)	4.799	4.416	4.858	5.392	5.985	6.643		
ITR (Art.158, CF/1998)	1	1	1	1	1	1		
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	-		
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)</b>	<b>2.705</b>	<b>4.532</b>	<b>5.004</b>	<b>5.534</b>	<b>6.142</b>	<b>6.818</b>		
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)</b>	<b>(1.129)</b>	<b>(1.324)</b>	<b>(1.456)</b>	<b>(1.616)</b>	<b>(1.794)</b>	<b>(1.991)</b>		
FPM - Dedução para o FUNDEB	(878)	(883)	(972)	(1.078)	(1.197)	(1.329)		
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(4)	(5)	(5)	(6)	(7)	(7)		
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(3)		
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)		
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(244)	(431)	(474)	(527)	(585)	(649)		
<b>DESPESA</b>								
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)								
Outras Despesas Correntes (G)								
Investimentos/Inversões (H)								
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)</b>	<b>3.189</b>	<b>4.964</b>	<b>5.479</b>	<b>6.061</b>	<b>6.727</b>	<b>7.468</b>		

